



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PUBLICAÇÃO

publicado mediante afixação no
portarias dos prédios da Prefeitura
nos termos dos Artigos 52 e 5
da Lei Complementar

Decreto Nº 6770

Suplementação para folha de pagamento de dezembro/2022

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.370,35 (Cento e Trinta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais e Trinta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 15 01 10 301 0109 2207 3 1 90 11 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1084	159	132.370,35
TOTAL			132.370,35

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 90 30 00 - MATERIAL DE CONSUMO	1123	159	26.894,44
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 90 36 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1124	159	1.700,00
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1125	159	100.955,52
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 90 48 00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1126	159	1.648,24
02 15 01 10 302 0110 2212 3 3 93 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1129	159	1.172,15
TOTAL			132.370,35

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 27 de Dezembro de 2022

ANGELO OSWALDO
DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27489125000183, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=ANGELO OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO